

IX COPA SÃO LUIZ DE FUTSAL/2009

REGULAMENTO

CAPÍTULO I **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - Compete à coordenação do evento, na pessoa do professor Antonio Paulo C. Buarque (Chef nº 000574-G/AL), cabendo-lhe, portanto, as seguintes atribuições:

11.1 – Zelar pelo cumprimento deste regulamento e das instruções daí decorrentes, esclarecendo possíveis dúvidas e resolvendo os casos omissos;

12.1 – Apreciação e, se for o caso, julgamento de protestos encaminhados por qualquer das equipes participantes;

13.1 – Decidir sobre qualquer impasse surgido entre as equipes ou atletas participantes com finalidade de favorecer o bom andamento da competição.

CAPÍTULO II **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º - Serão consideradas regularmente inscritas as equipes que apresentam em tempo hábil.

2.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

2.2 – Taxa de inscrição devidamente paga até o primeiro jogo.

Art. 3º Somente poderá participar da competição atletas que estudem no estabelecimento de ensino ao qual defendem.

Art. 4º - Assinatura do Diretor (Carimbo da Escola), Coordenador e Professor (responsável pela equipe).

4.1 – Documentos comprobatórios (apresentar no 1º jogo);

4.2 – Futsal

- /Pré-Mirim/ mirim / infantil masc. e fem./Infanto Masc. – documentos com foto que comprove a idade + ficha de inscrição.
- Juvenil feminino / adulto / juvenil e juniores masculino – identidade (RG)+ ficha de inscrição.

CAPÍTULO III **DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS**

Art. 5º - Os jogos são regidos pelas regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), podendo, no entanto sofrer adaptações compatíveis com nossa realidade.

5.1 – A categoria pré-mirim, será disputada com 05 alunos na linha e 1 no gol, com todos recebendo medalhas, sem disputa por troféu.

Art. 6º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas com calções e camisas do mesmo padrão com numeração compreendida entre 01(um) a 99(noventa e nove).

6.1 – Sob nenhuma hipótese será permitido improvisações na confecção dos números, a exemplo de uso de esparadrapo ou artifícios similares.

Art. 7º - Todas as categorias terão 2 tempos de 15 minutos com 2 minutos de intervalo.

Art. 8º - No banco de reservas, além dos jogadores inscritos, somente poderão ficar 02(duas) pessoas no máximo, a saber: o técnico, médico ou massagista, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.

Art. 9º - Caso uma equipe não compareça ao jogo até a hora determinada para o início, perderá por WxO e a equipe presente será declarada vencedora pelo maior placar da chave em disputa.

9.1 – Para o primeiro jogo de casa rodada será dada uma tolerância de 15(quinze) minutos. Para os jogos seguintes não haverá tolerância.

9.2 – A equipe que faltar a 01(um) jogo perdendo por WxO terá seu afastamento imediato da copa, caso não apresente justificativa no prazo de 12 horas úteis, não contando para efeito de prazo estipulado (Sábado, Domingo e Feriado).

Art. 10 – Para efeito de classificação a contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

10.1- Derrota: 00 (zero) pontos;

10.2 – Empate: 01 (um) ponto;

10.3 – Vitória: 03 (três) pontos;

Art. 11 – Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida nos seguintes casos:

11.1 – Falta de garantia comprovada;

11.2 – Falta de energia elétrica – quando se tratar de falta de energia elétrica, haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos até que a situação se normalize, caso contrário, se ainda não decorridos 20 (vinte) minutos de jogo, este será transferido e jogado integralmente em outra data, independentemente do placar registrado no momento da ocorrência caso o jogo já tenha alcançado a marca de vinte minutos ou mais será dado concluído, prevalecendo o placar vigente no momento da paralisação.

11.3 – Condições inadequadas das instalações que torne a partida impraticável;

11.4 – Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

Art. 12 – Caso uma equipe se recuse a continuar uma partida considera-se os seguintes aspectos:

12.1 – Perda do jogo pelo placar 1x0, caso o jogo esteja empatado;

12.2 – Caso a equipe desistente esteja ganhando o jogo, reverte-se a situação estabelecendo-se o placar de 1x0 em favor do adversário.

12.3 – Permanecer o placar caso a equipe desistente esteja perdendo.

CAPÍTULO IV **DOS PROTESTOS**

Art. 13 – O protesto deverá ser encaminhado à coordenação da copa (representado pelo professor Paulo) conhecimento do seu teor, se for o caso, proceder à apreciação e julgamento.

13.1 – Caberá exclusivamente ao ônus da prova;

13.2 – Se o protesto originar-se durante a competição deverá ser apresentado até 24 h (vinte e quatro horas) após a ocorrência do fato que o motivou, não considerando para efeito da contagem do prazo estipulado, os dias de sábado, domingo e feriados;

13.3 – Transcorrido o prazo indicado não haverá direito a protesto;

13.4 – Não será permitido protesto de terceiros. Apenas a parte envolvida e atingida diretamente pela inflação alegada terá direito a protesto. Ficam ressalvadas, no entanto, os eventuais casos a irregularidade de atletas;

13.5 – A equipe que entrar com protesto, terá que pagar uma taxa no mesmo valor da inscrição R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

CAPÍTULO V **DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

Art. 14 – As infrações disciplinares previstas neste regulamento serão das seguintes penalidades:

14.1 – Suspensão por partida;

14.2 – Suspensão por prazo;

14.3 – Eliminação

Art. 15 – A eliminação implicará na anulação dos resultados pela equipe durante a realização do evento, revertendo-se o placar de 1x0 para o adversário, e seu afastamento imediato.

Art. 16 – A suspensão por prazo privará as pessoas envolvidas da participação nos eventos, pelo tempo fixado na decisão.

Art. 17 – A organização da competição na fixação das penas estabelecidas entre limites mínimos e máximos, levará contra a gravidade da infração, a sua maior ou menor extensão, os meios empregados, os motivos determinantes, os antecedentes esportivos do infrator e as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 18 – Se expulso pelo árbitro, no transcorrer de uma partida.

PENA: Suspensão automática por 01 (um) jogo, independentemente de um posterior julgamento.

Art. 19 – Praticar agressão física contra pessoas vinculadas às equipes, componentes da arbitragem e autoridades ligadas ao evento, por fator ligado ao desporto.

PENA: Afastamento imediato do responsável e da entidade escolar, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 20 – Ofender moralmente pessoas vinculadas às equipes, componentes da arbitragem e autoridades ligadas ao evento, por fator ligado ao desporto.

PENA: Suspensão por 02 (duas) a 06 (seis) partidas, dependendo da gravidade afastamento imediato do responsável e da entidade escolar.

Art. 21 – Permitir em sua equipe a participação de atletas sem condições legais de atuação.

PENA: Eliminação da copa.

Art. 22 – Falsificar, no todo ou em metade documento público ou particular, omitir declaração que nele devesse constar, inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita para fins de usá-las perante a organização da competição:

PENA: Eliminação da copa.

Art. 23

- 02 cartões de cor amarela – 01 (uma) partida;
- 01 (um) cartão de cor vermelha – 01 (uma) partida;
- O cartão vermelho não elimina os cartões amarelos.
- Os cartões amarelos serão zerados, caso o aluno possua apenas 01 (um) cartão amarelo.
- Da 1ª (primeira) para 2ª (segunda) fase;
- O controle de cartões é de responsabilidade dos professores, através da cópia das súmulas.

CAPÍTULO VI **FORMAS DE DISPUTA**

Art. 24 – Fases classificatórias, fases finais.

Art. 25 – Em caso de empate nos jogos das fases finais, haverá cobranças de penalidade máxima, respeitando a regra da CBFS.

CAPÍTULO VII **DESEMPATE**

Art. 26 – Na face Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 26.1 – Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 26.1.2 – Gols average em todos os jogos do grupo na face;
- 26.1.3 – Maior número de gols pró em todos os jogos na face;
- 26.1.4 – Menor número de gols contra em todos do grupo na face;
- 26.1.5 – Sorteio.

Observação:

- ✓ Para o Critério Técnico (CT) de classificação das equipes melhores colocadas em grupos diferentes na primeira fase, adotar-se-á o sistema de Gols average em todos os jogos do grupo na fase;
- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ✓ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofrido a classificação pelo sistema average;
- ✓ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 27 – Classificar-se –á a equipe que tenha terminado empatada em pontos com 1º lugar de seu grupo;

27.1 – Caso haja mais de uma equipe na condição descrita no item 26.1, passar-se-á aos critérios específico descritos de 26.1.3 a 26.1.4, somente para os empatados;

27.2 – Caso não haja nenhuma equipe na condição descrita no item 26.1 passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:

27.2.1 – Média de gols average (dividir os gols pró pelos contra, dividindo pelo número de jogos realizados na fase. Classifica-se o maior resultado);

27.2.2 – Média de gols pró (dividir o número de gols pró pelo número de jogos realizados na fase. Classifica-se o maior resultado);

27.2.3 – Média de gols contra (dividir o número de gols contra pelo número de jogos realizados na fase. Classifica-se o menor resultado); e

27.2.4 – Sorteio

CAPÍTULO VII **DA PREMIAÇÃO**

Art. 28 – Serão premiados com medalhas e troféus os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

CAPÍTULO IV **DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 29 – Em caso de acidentes físicos com atletas, técnicos, árbitros e demais participantes envolvidos na copa, o colégio São Luiz e a coordenação da copa na pessoa do professor Antônio Paulo Cavalcante Buarque (CREF Nº 000574 – G/AL), estão isentos de qualquer responsabilidade, ficando a cargo da entidade a qual eles defendem.

CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.